



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº. 009/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

*"Dispõe sobre Licença sem renumeração de Professora de Educação Básica, e da outras providências".*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157º, 158º, 159º e 160º da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Conceder Licença Sem Renuneração ao servidor **CRISTIANE ROSSATTI MARQUES**, portador do RG 43.143.103-6 e CPF de Nº 322.277.618-06 a partir de 19/04/2018 pelo período de 01 (hum) ano consecutivo.

**ARTIGO 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 19/04/2018.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2019.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*